



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESTPAO-GDG - 92020  
Código de validação: E4D48AAF1B

**RESENHA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17  
DE JUNHO DE 2020.**

**Presidente: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**Secretário: Mário Lobão Carvalho**

**Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**

**Aprovada a ata da 6ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 03 de junho de 2020.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações:**

- 1. Prestou solidariedade à família do advogado Gustavo Adriano Costa Campos pelo falecimento de seu irmão;**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

2. Demonstrou indignação com os fatos ocorridos no sábado à noite, nas dependências do Supremo Tribunal Federal -STF, o que foi acompanhado pelos Desembargadores João Santana Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo e José Bernardo Silva Rodrigues;
3. Os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Froz Sobrinho também prestaram condolências à família do advogado Gustavo Adriano Costa Campos pelo falecimento de seu irmão;
4. Os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo;
5. O Desembargador Tyrone José Silva agradeceu pelas mensagens recebidas em virtude do falecimento de sua mãe;
6. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira prestou solidariedade pelo falecimento do Desembargador Renan Lotufo;
7. O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe solidarizou-se com a Desembargadora Nelma Sarney Costa pelo falecimento do seu parente Diogo Costa;
8. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues prestou seus sentimentos ao Desembargador Tyrone José Silva pelo falecimento de sua mãe.

+++++

**01 - Recurso Administrativo nº 5.898/2020**

**Recorrente:** Tito Antonio de Souza Soares – Titular do Cartório do 1º Ofício de Notas de São Luís (antigo interino do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de São Luís)

**Advogado:** José Cavalcante de Alencar Júnior – OAB

**Recorrido:** Des. Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ 834/2019 – Processo nº. 13.608/2018)

**Relator:** Des. José Luiz Oliveira de Almeida

**“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**02 - Processo 35.426/2017 - Reclamação Disciplinar**

**Reclamantes: Microsoft Informática Ltda., Yahoo do Brasil Internet Ltda., e Google Brasil Internet**

**Reclamado: Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias**

**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça**

**Ocupou a Tribuna, o Advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5746.**

**“Adiado a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.”**

**Nesta sessão, votaram acompanhando o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sem afastamento das funções judicantes do magistrado e encaminhamento dos autos, referente aos**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

reclamantes, à Procuradoria Geral de Justiça, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Antônio Guerreiro Júnior.

Votaram, nesta sessão, acompanhando parcialmente o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, com afastamento das funções judicantes do magistrado, os Desembargadores João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Votou acompanhando parcialmente o voto do relator, sem encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, o Desembargador Tyrone José Silva.

Aguardam o voto vista, os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Declarou-se suspeito, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.

+++++

**03 – Processo nº 30.373/2018 - Pedido de Providências**

**Requerente: Desembargador Josemar Lopes Santos**

**Requerida: Maria da Conceição Privado Rego – Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís**

**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ocupou a Tribuna, o Advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5746.

“O Tribunal, por maioria, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto divergente do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa”.

Votaram acompanhando o voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, pelo arquivamento dos autos, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram acompanhando o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, pela instauração do processo Administrativo Disciplinar, sem afastamento das funções judicantes, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Jaime Ferreira de Araújo.

Impedidos os Desembargadores Josemar Lopes Santos e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, primeiro voto vencedor.

Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.

+++++

**04 – Processo 166/2019 - Investigação Preliminar contra Magistrado**

**Requerente: Corregedor-Geral da Justiça**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Requerido: Marcelo Santana Farias – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**

**Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746)**

**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça**

**Ocupou a Tribuna, o Advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5746.**

**“O Tribunal, por unanimidade, votou pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator.”**

**Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**05 - Processo 37.698/2018 - Recurso Administrativo**

**Recorrente: Antonio Porto dos Santos**

**Recorrida: Denise Cysneiro Milhomem – Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, respondendo pela 2ª Vara**

**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**“Adiado para a próxima sessão.”**

**Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**06 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 88/2019)**

**Comarca: Porto Franco – 1ª Vara (Vagem em decorrência da promoção do Dr. Antonio Donizete Aranha Baleeiro, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.**

**Critério: Antiguidade**

**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça**

**Juiz inscrito:**

**- José Francisco de Souza Fernandes, titular da 4ª vara de Balsas (Processo nº 47.453/2019)**

**Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Justiça.**

**“Adiado para a próxima sessão.”**

**Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**OBS: O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues assumiu a Presidência, tendo vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.”**

+++++

**07 - Recurso Administrativo nº 48.344/2019 (Ref. Proc. 16.339/2019 – restituição ao erário.  
Recorrente: Wilson Moura Do Vale.  
Advogado: Nathan Luís Sousa Chaves (OAB-MA 11.284).  
Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Justiça**

**Relatora: Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

**“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da relatora.”**

**Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

**Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**08 - Embargos de Declaração nº 37.637/2019**

**Recorrente: Rosalba Maia De Oliveira**

**Advogado: Alcebiades Tavares Dantas (OAB MA 12369)**

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da relatora.”**

**Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

**Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**09 - Recurso Administrativo nº 473/2020 (Ref. Proc. 50.763-2019 – isenção de imposto de renda)**

**Recorrente: Luanna Belo da Silva Melo Raposo.**

**Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de Justiça**

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

**“O Tribunal, por unanimidade, determinou a suspensão do processo, tendo em vista**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

decisão do Superior Tribunal de Justiça.”

Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.

+++++

**10 - Recurso Administrativo nº 4.618/2020 (Ref. Proc. 14.722/2019 – restituição ao erário)**

**recorrente: Erika Fernanda Nascimento Cardoso**

**Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

**Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida**

**“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

**Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**OBS: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, voltou a presidir a sessão.**

+++++

**11 – Processo nº 17.802/2020 – Dr. André Bezerra Ewerton Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia em representação aos juízes de Direito da referida Comarca, solicita que seja denominado de juiz Cândido José Martins de Oliveira, falecido no dia 19.04.2016, o prédio anexo ao Fórum de Açailândia, por ocasião da inauguração oficial.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente**

**“Retirado da agenda, a pedido do relator.”**

**Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.**

+++++

**12 - OFC-GDPSVP – 94/2020**

**Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira**

**Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Arts. 179 e 205 (Arts. 213 e 239 do Projeto) – Retirar do Corregedor-Geral da Justiça a condução de investigação criminal contra magistrados, remetendo-a a um relator sorteado, com a seguinte redação:**

***“Art. 179. Em quaisquer procedimentos, configurado crime de ação pública, pelo que constar da reclamação, representação, sindicância ou atos instrutórios, o***





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

*presidente do tribunal ou o corregedor geral, conforme o caso determinará, ouvido previamente o Ministério Público, o início das investigações, que deverão ser conduzidas por um relator sorteado na forma deste Regimento Interno, ou, conforme o caso, remeterá ao Ministério Público cópia das peças necessárias para oferecimento de denúncia.”*

*“Art. 205. Quando no curso de investigação, houver indício da prática de crime por parte de magistrado, a autoridade policial remeterá os respectivos autos ao presidente do Tribunal de Justiça, para o prosseguimento da investigação, que será presidida por um relator sorteado na forma regimental, dando-se ciência ao procurador-geral da Justiça.”*

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, manifestou-se pela necessidade de levar a proposta ao Pleno para apreciação dos membros deste Egrégio Tribunal.**

**“Adiado, a pedido de vista da Desembargadora Cleonice Silva Freire.”**

**Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e José Jorge Figueiredo dos Anjos.**

+++++

**13 – Processo nº 10.258/2020**

**Requerente: Dr. Ângelo Antônio Alencar dos Santos – Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA.**

**Assunto: Alteração do Art. 158, § 7º (art. 191, §7º do Projeto) - Adequação da redação, determinando a possibilidade de remoção de remoção em todas as Entrâncias, uma única vez, antes do provimento inicial ou da promoção por merecimento.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO, devendo, entretanto, submeter a questão ao Pleno, nos termos do voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado para a próxima sessão.”**

**Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e José Jorge Figueiredo dos Anjos.**

+++++

**Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.**

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2020 15:51 (MARIO LOBAO CARVALHO)

